



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**

PATRICIA FERREIRA LIMA

**CONTRIBUIÇÃO DO BIBLIOTECÁRIO DA ÁREA JURÍDICA
ÀS AÇÕES EDUCACIONAIS DA GRADUAÇÃO**

FORTALEZA

2019

PATRICIA FERREIRA LIMA

CONTRIBUIÇÃO DO BIBLIOTECÁRIO DA ÁREA JURÍDICA
ÀS AÇÕES EDUCACIONAIS DA GRADUAÇÃO

Monografia apresentada ao Curso de Biblioteconomia do Departamento de Ciências da Informação da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia.

Orientadora: Profa. Dra. Gabriela Belmont de Farias

FORTALEZA

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca de Ciências Humanas

-
- L71c Lima, Patrícia Ferreira.
Contribuição do bibliotecário da área jurídica às ações educacionais da
Graduação / Patrícia Ferreira Lima. – 2019.
58 f.: il. color.
- Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do
Ceará, Centro de Humanidades Curso de Biblioteconomia, Fortaleza, 2019.
Orientação: Profa. Dra. Gabriela Belmont de Farias.
1. Bibliotecário jurídico. 2. Fontes de informação jurídica. 3. Tribunal Regional
do Trabalho. 4. Biblioteconomia. I. Título.

CDD 020

PATRICIA FERREIRA LIMA

CONTRIBUIÇÃO DO BIBLIOTECÁRIO DA ÁREA JURÍDICA
ÀS AÇÕES EDUCACIONAIS DA GRADUAÇÃO

Monografia apresentada ao Curso de Biblioteconomia do Departamento de Ciências da informação da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia.

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Gabriela Belmont de Farias (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Maria Giovanna Guedes Farias (Membro)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Maria de Fátima Oliveira Costa (Membro)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Ma. Larisse Macedo de Almeida (Suplente)
Faculdade Rodolfo Teófilo / Instituto do Câncer do Ceará

A Deus.

Aos meus pais, Maria e Raimundo,
as minhas irmãs Ruth e Larice, as
minhas sobrinhas Thais e Liz e a
todos os amigos que fizeram parte
dessa caminhada.

AGRADECIMENTOS

A Deus por todas as bênçãos recebidas, pelo cuidado e amor. Toda honra e toda glória a ti.

A minha mãe Maria Ferreira Lima, minha fortaleza e grande exemplo de mulher, por todas as orações, incentivo para os estudos e acreditar sempre em mim. Ao meu pai Raimundo Ferreira Lima também pelo apoio, amor e incentivo. Obrigada a ambos pelos ensinamentos e pelos valores aprendidos.

A minha irmã Ruth Ferreira Lima por toda a força na retomada dessa caminhada, por acreditar em mim, por todo o suporte durante o período das provas para entrar na universidade e principalmente pela ajuda reforçando minha decisão pela Biblioteconomia, meu caminho, minha paixão.

A minha irmã Larice Ferreira Lima e minha sobrinha Thais Ferreira que sempre me apoiaram, acreditaram em mim e sempre estão dispostas a me ajudar, vocês são mulheres incríveis e abençoadas.

A minha orientadora Profa. Dra. Gabriela Belmont de Farias, mulher forte e determinada, obrigada pela oportunidade de ser sua bolsista, por ter acreditado e me dado uma oportunidade ainda cursando o terceiro semestre para fazer parte da comissão organizadora de um evento tão importante para nossa área que foi o Encontro Regional de Educação em Ciência da Informação (Erecin) realizado em Fortaleza no ano de 2017, o aprendizado adquirido nesse período foi imensurável. Que sua vida prospere em todos os sentidos e que Deus abençoe ricamente você e sua família.

Aos meus queridos da biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Rejane Albuquerque, grande exemplo de bibliotecária e um ser humano incrível, muito obrigado pela oportunidade e pelos ensinamentos da profissão e de vida. A Erika Chaves mulher valorosa e competente por todo aprendizado, carinho e companheirismo. Ao Júlio César Fernandes e Lucas Teixeira minha dupla querida e companheira que o estágio no TRT7 possibilitou que nosso convívio se tornasse essa amizade tão abençoada.

A minha turma 2016.1 obrigada pelo companheirismo. Passamos por muitos momentos difíceis juntos, mas os momentos de alegria foram maiores e melhores. Desejo todo sucesso na caminhada de cada um de vocês.

Aos queridos César Bernardinho, Débora Benigno e Lívia Conrado que seguiram outros caminhos tenham muito êxito em suas escolhas.

Aos estimados amigos que fiz durante o curso de Biblioteconomia Ana Beatriz Uchoa, Andreлина Sousa, Guadalupe Costa, Júlio César Fernandes, Lílíana Martins, Lucas Teixeira, Raiany Moura, Thiago Alpheu e Vanessa de Lima, obrigada por estarem ao meu lado nessa caminhada, vocês foram essenciais para essa conquista. Que Deus abençoe a vida de cada um.

Aos professores do Departamento de Ciências da Informação, em especial as professoras Áurea Montenegro, Giovanna Guedes, Isaura Sombra e Virgínia Bentes pela oportunidade de conviver com mulheres competentes, fortes e exemplos de profissionais, foi uma honra. Obrigada a todos pelo conhecimento e aprendizado.

Mesmo quando tudo parece desabar, cabe a mim decidir entre rir ou chorar, ir ou ficar, desistir ou lutar; porque descobri, no caminho incerto da vida, que o mais importante é o decidir. (Cora Coralina)

RESUMO

O bibliotecário é um profissional que pode atuar em diversas áreas do conhecimento e dentre elas está o Direito onde sua produção constante de informações tem impacto direto na sociedade, entretanto com relação ao bibliotecário jurídico e a biblioteca especializada existem algumas lacunas de informações durante a formação e em face do exposto como a graduação poderá contribuir na formação dos alunos, visando à atuação nas bibliotecas especializadas? Procuramos, então, nesse trabalho abordar o bibliotecário que atua na área jurídica com o objetivo de analisar sua atuação para o desenvolvimento de ações educacionais na graduação do curso de Biblioteconomia que visem auxiliar a atuação de futuros profissionais nesses ambientes especializados. Sobre a metodologia trata-se de uma pesquisa exploratória com abordagem quanti-qualitativa que foi realizada com os bibliotecários do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) no Brasil utilizando um questionário como instrumento de coleta de dados, para a análise dos dados as questões foram organizadas nas categorias perfil do bibliotecário, as competências para uso das fontes e as ações educacionais sugeridas usando tabulação eletrônica com gráficos e tabelas. Os resultados obtidos demonstram a carência de conteúdos durante a formação sobre essa temática e também a ausência de especialização na área jurídica para a atuação que poderiam ser minimizadas com algumas ações educacionais sugeridas como visitas às bibliotecas dos tribunais e escritórios de advocacia, disciplinas optativas, minicursos com foco em documentação jurídica e uma especialização para o bibliotecário jurídico.

Palavras-chave: Bibliotecário jurídico. Fontes de informação jurídica. Tribunal Regional do Trabalho. Biblioteconomia.

ABSTRACT

The librarian is a professional who can work in various areas of knowledge and among them is the law where his constant production of information has a direct impact on society, however with respect to the law librarian and the specialized library there are some information gaps during training and given the above, how can undergraduate students contribute to the formation of students, aiming at acting in specialized libraries? Therefore, we seek in this paper to approach the librarian who works in the legal area in order to analyze his performance for the development of educational actions in the undergraduate course of Librarianship that aim to assist the work of future professionals in these specialized environments. About the methodology is an exploratory research with quantitative and qualitative approach that was conducted with the librarians of the Regional Labor Court (TRT) in Brazil using a questionnaire as a data collection instrument, for data analysis the questions were organized in the librarian profile categories, the competencies for using the sources and the educational actions suggested using electronic tabulation with graphs and tables. The results show the lack of content during training and the lack of legal expertise to act that could be minimized with some educational actions suggested such as visits to the libraries of courts and law firms, optional subjects, short courses focusing on legal documentation. and a specialization for the law librarian.

Keywords: Law Librarians. Sources of legal information. Regional labor Court. Librarianship.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Fluxo de informação na comunicação eletrônica.....	26
Quadro 1- Definições de Bibliotecas Especializadas.....	17
Quadro 2- Competências básicas e especializadas do bibliotecário jurídico segundo a AALL.....	32
Quadro 3- Competências sugeridas pelos bibliotecários do TRT para o uso das fontes especializadas de informação	45
Quadro 4- Uso de estratégias para conhecer o usuário e necessidades informacionais	46
Quadro 5- Respostas sobre a necessidade de ações educacionais na graduação do curso de Biblioteconomia	48

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Ano de conclusão da graduação em Biblioteconomia	38
Gráfico 2- Faixa etária dos bibliotecários do TRT	40
Gráfico 3- Segunda graduação dos bibliotecários do TRT	41
Gráfico 4- Áreas de Especialização, Mestrado, Doutorado ou outra titulação dos bibliotecários do TRT	42
Gráfico 5- Tempo de atuação dos bibliotecários no TRT	43
Gráfico 6- Necessidades de ações educacionais na Graduação do curso de Biblioteconomia sem sugestões	47

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AALL	<i>American Association of Law Libraries</i> – Associação Americana de Bibliotecas Jurídicas
BDJur	Biblioteca Digital Jurídica
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CNT	Conselho Nacional do Trabalho
PJe	Processo Judicial Eletrônico
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SICON	Sistema de Informações do Congresso Nacional
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
TST	Tribunal Superior do Trabalho

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	AMBIENTE INFORMACIONAL JURÍDICO.....	16
2.1	Fontes de informação jurídica.....	18
2.2	Avanços no meio digital.....	22
2.3	Fluxo de informação jurídica	25
3	ATUAÇÃO DO BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO	28
4	METODOLOGIA.....	35
4.1	Ambiente da pesquisa.....	36
5	ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS	38
6	CONCLUSÃO.....	50
	REFERÊNCIAS	52
	APÊNDICE	55

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos a sociedade passou por mudanças em decorrência do surgimento das tecnologias de informação que afetaram vários setores e fez com que a mesma se tornar ainda mais importante. O crescimento acelerado das tecnologias permitiu também maior acesso as informações para os usuários nos mais variados suportes, sendo necessária uma adaptação das bibliotecas para essas mudanças e por consequência o perfil do bibliotecário já que o mesmo não ficou mais limitado aos espaços físicos da biblioteca e seus suportes tradicionais para atender os usuários.

A procura por informação feita pelos usuários nas bibliotecas varia de acordo com a área em que ela atua, e no caso da área jurídica a biblioteca é denominada especializada com acervo que aborda em sua maioria o assunto no campo do conhecimento da instituição em que faz parte atendendo usuários estudantes, magistrados, profissionais do direito entre outros que buscam a informação jurídica que é complexa utilizando termos específicos da área e por isso é necessário que o bibliotecário conheça esse campo de atuação tão importante, pois como afirmam Martinho e Ochôa (2016, p. 143) “A importância da biblioteconomia jurídica justifica-se pelo profundo impacto que o direito tem na sociedade.” Uma vez que, o direito com suas leis, produzem uma leva informações que beneficiam toda uma sociedade.

Muitos alunos antes de ingressar no curso de Biblioteconomia evidentemente não possuem tantas informações sobre as bibliotecas especializadas fato que se repete durante o período de sua formação, pois dos vários tipos de bibliotecas ela é a que possui uma abordagem mais limitada durante a graduação e na literatura da área o que justifica o fato do bibliotecário especializado, principalmente o jurídico, ser quase um ilustre desconhecido. Em face do exposto como a graduação poderá contribuir na formação dos alunos, visando à atuação nas bibliotecas especializadas?

O interesse por essa temática iniciou-se na oportunidade que me foi concebida ao estagiar na biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, na qual possibilitou ter uma melhor noção do que um bibliotecário jurídico faz. Durante as atividades exercidas ao longo do período de estágio foi observada a existência de algumas lacunas de conteúdos que não foram abordados ou foram citados esporadicamente durante a graduação para a

atuação nesses tipos de unidades informacionais.

Diante da inquietude despertada pelo interesse em conhecer melhor o bibliotecário especializado, seu desempenho na realização de suas atividades e como supriram as lacunas supracitadas para exercerem sua profissão, estabelecemos como objetivo geral analisar a atuação do bibliotecário da área jurídica para o desenvolvimento de ações educacionais na graduação do curso de Biblioteconomia que visem auxiliar a atuação de futuros profissionais nesses ambientes especializados.

Os objetivos específicos são:

- a) Caracterizar o perfil do bibliotecário que atua na área jurídica;
- b) Identificar as competências necessárias para o uso das fontes de informação jurídicas;
- c) Descrever as contribuições do bibliotecário que atua na área jurídica para ações educacionais na graduação com base em suas sugestões que possam ser colocadas em prática oferecendo mais subsídios para os alunos que desejem atuar nesse tipo de biblioteca.

O presente trabalho está organizado com seis seções na seguinte estrutura: a primeira seção consta a introdução, justificativas, objetivo geral e específico. Em seguida aborda o ambiente de informação jurídica com subseções sobre as bibliotecas especializadas jurídicas, as fontes de informação jurídica, mudanças devido ao meio digital e o fluxo de informação jurídica. As duas seções seguintes falam sobre a formação e atuação do bibliotecário jurídico com alguns conceitos e competências e apresenta a metodologia com os procedimentos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa e também o ambiente escolhido no subcapítulo. Na sequência são apresentadas as análises dos resultados da pesquisa realizada com os bibliotecários do Tribunal Regional do Trabalho no Brasil e finalmente a conclusão do trabalho como a contextualização baseada nos objetivos e nos resultados que foram alcançados.

2 AMBIENTE INFORMACIONAL JURÍDICO

Em virtude da intensa quantidade de informação produzida e disponibilizada para os usuários, muitas vezes de forma desordenada, e também com o avanço das tecnologias foi necessário que as bibliotecas adequassem o seu acervo e os serviços que são oferecidos para atender as necessidades informacionais dos usuários. Dessa forma as bibliotecas foram divididas em categorias onde passaram a separar e formar seus acervos com a utilização de critérios seletivos com direcionamento ao tipo de usuário de cada uma das categorias e de acordo com os objetivos da instituição da qual fazem parte.

Uma dessas categorias é a biblioteca especializada que surgiu depois da evolução da imprensa que com seu desenvolvimento teve como uma das consequências uma numerosa quantidade de informação que passou a ser produzida e circular de maneira diversificada. O período inicial do século XX é considerado historicamente o surgimento dessa categoria de biblioteca e de acordo com Figueiredo (1979, p. 10) ocorreu em grande parte “em resposta ao avanço crescente nas áreas de ciência e tecnologia”.

As bibliotecas especializadas são voltadas para atender os usuários que procuram informações sobre assuntos mais específicos normalmente dentro da área de conhecimento de seu interesse. Em geral essas bibliotecas fazem parte de instituições de pesquisas, universidades como bibliotecas setoriais, hospitais, ministérios, autarquias, etc.

Existem na literatura várias definições para a biblioteca especializada que a diferenciam das demais e de acordo com o passar dos anos alguns termos foram se modificando. Entre as definições podemos citar autores de diferentes décadas conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – Definições de Biblioteca Especializada

AUTORES	BIBLIOTECA ESPECIALIZADA Definição	ANÁLISE DAS DEFINIÇÕES
Cezarino (1978, p. 238)	Unidades pertencentes a instituições governamentais, particulares ou associações formalmente organizadas com o objetivo de fornecer ao usuário a informação relevante de que ele necessita, em um campo específico de assunto.	Fornecer informações relevantes do seu campo específico de assunto.
Targino (1988, p. 22)	As organizações as quais elas pertencem mantêm objetivos específicos que vão direcionar todas as atividades da biblioteca dentro das áreas de conhecimento abrangidas pela empresa.	As atividades são direcionadas para atender a área de conhecimento específica.
Maia <i>et al.</i> (1991, p. 688)	Devem ser vistas sempre como um centro de suporte a informação, cumprindo seu papel e ocupando o seu espaço na cadeia de inovação tecnológica.	É um ambiente que visa oferecer informação de suporte a cadeia de inovação tecnológica.
Miranda (2007, p. 88)	Constituídas por acervo que visa suprir as necessidades da organização à qual se encontram inseridas, apesar de incluir sempre certo número de obras sobre áreas afins ou relacionadas.	É um ambiente que visa suprir as necessidades da instituição à qual está inserida.

Fonte: Elaborada pela autora, (2019)

Diante do exposto podemos entender que as bibliotecas especializadas como uma unidade de informação faz parte de uma determinada instituição pública ou privada em que seu acervo é planejado e selecionado para oferecer aos seus usuários conteúdos que abordem os assuntos específicos da área em que atuam com o intuito de ser suporte para atender as necessidades informacionais para a realização de suas atividades além de incluir também em seu acervo obras de literatura ou áreas relacionadas mesmo que em menor número.

Dentre os diversos tipos de bibliotecas especializadas encontramos a biblioteca jurídica que no Brasil normalmente são unidades de informação que fazem parte de órgãos públicos federal, estadual e municipal e definida como uma:

Biblioteca especializada na área jurídica, que se distingue pela ênfase em prover informação direcionada, atualizada e em tempo hábil para uma clientela distinta de determinada organização, antecipando-se dentro do possível às necessidades de informação dessa clientela. (AMARAL; SOUSA, 2008, p. 173)

A clientela distinta supracitada, de acordo com Passos (2001, p. 2), se refere aos usuários típicos desse tipo de biblioteca que são “os advogados, juízes, juristas, legisladores, professores e alunos dos cursos de Direito e o cidadão comum”, que necessitam de um acervo atualizado e especializado com coleções sobre jurisprudência, doutrina e legislação para atender suas necessidades informacionais desde a mais simples até a mais complexa como, por exemplo, uma tomada de decisão judicial.

As bibliotecas jurídicas possuem um acervo diversificado como livros, periódicos especializados, DVDs, base de dados, dissertações, teses, catálogos e outros documentos na área jurídica além de disponibilizar em menor quantidade matérias de outras áreas como a Literatura, Filosofia, etc. As bibliotecas jurídicas:

Devem estar organizadas para atender às necessidades específicas da sua clientela e, para isso, devem possuir um bom planejamento no desenvolvimento de suas coleções, com a finalidade de terem seus acervos sempre adequados. Elas atuam como principal veículo disseminador da informação jurídica, especialmente na esfera de suas instituições mantenedoras, com o intuito de subsidiar as decisões processuais em fluxo, como também de auxiliar os juristas no cumprimento da justiça. (MIRANDA, 2003, p. 139)

Com a quantidade de informação jurídica produzida e consumida no Brasil e as constantes alterações que ocorrem na legislação que por consequência afetam a jurisprudência e a doutrina já que ambas estão interligadas ocasionando um dos importantes desafios para as bibliotecas jurídicas que é manter seu acervo atualizado para atender seus usuários de forma rápida e eficiente e uma das ferramentas que devem ser conhecidas e utilizadas como suporte para manter esse atendimento atualizado diante das constantes mudanças são as fontes de informação jurídica.

2.1 Fontes de informação jurídica

A informação faz parte da rotina diária da sociedade tanto no uso comum no nosso cotidiano quanto empregada pelos profissionais independente da sua área de atuação para o desempenho de suas funções e por isso ela é tão importante para a sociedade como também afirma Miranda que:

A informação tornou-se a mais poderosa força de transformação do

homem, encontrando-se presente no cotidiano do indivíduo através das relações sociais, econômicas e culturais e adquirindo, nesse sentido, um caráter decisivo para o alcance da cidadania, das metas e dos objetivos propostos pelo próprio homem, que cria um vínculo de dependência com a informação para sua melhor adaptação ao meio em que vive. (MIRANDA, 2007, p. 137)

Dentre os vários tipos de informação está a informação jurídica que aborda conteúdos que são mais especializados e utilizados pelos profissionais da área, na produção de conhecimento que embasam suas decisões que afetam direta ou indiretamente a sociedade, e uma das suas principais funções segundo Ferreira e Maculan (2016, p. 472) em virtude do seu caráter eminentemente público é “proporcionar, aos cidadãos, o conhecimento das regras, direitos e deveres que regem a sociedade”.

A informação jurídica é a ligação entre o Direito e a Biblioteconomia possuindo características particulares que a diferem dos outros tipos de informação, entre essas características está a longevidade já que mesmo com todas as alterações que ocorrem em grandes quantidades e velocidade na área jurídica, existem determinadas informações que serão sempre consultadas nas pesquisas e tomadas de decisões.

A informação jurídica é conceituada como:

Toda unidade do conhecimento humano que tem a finalidade de embasar manifestações do pensamento daqueles que lidam com a matéria jurídica, quando procuram estudar ou regulamentar situações, relações e comportamentos humanos, ou ainda quando interpretam e aplicam dispositivos legais. (PASSOS, 1994, p. 363)

As informações jurídicas são consideradas fontes especializadas do direito e caso sejam produzidas na esfera da administração pública ela deve estar disponível e acessível para consulta pelo cidadão cumprindo o que determina a Lei de Acesso à Informação, Lei n.12.527, de 18 de novembro de 2011 e a Constituição Federal de 1988 no seu Art. 5º. Com relação à fonte primária do Direito existe a Legislação que segundo Miranda (2004, p. 138) ela é “um conjunto normativo que regula a convivência social.” A jurisprudência que Passos e Barros (2009, p. 70) a definem como “a sábia interpretação e aplicação das leis a todos os casos concretos que se submetam a julgamento da justiça [...]”, que ela é a responsável pela realização da interpretação e sobre a doutrina de acordo com Barros (2004, p. 203) ela é “a interpretação de autores, juristas e escritores acerca de uma norma ou decisão jurídica”.

Com o avanço das tecnologias e o uso cada vez mais constante da

internet as instituições responsáveis pela produção da documentação jurídica passaram a utilizar *sítes* jurídicos e disponibilizar em bases de dados a legislação, a doutrina e a jurisprudência que representam as fontes de informação jurídicas produzindo uma intensa quantidade de informação como as leis, os decretos, as medidas provisórias, súmulas, instruções normativas, as emendas constitucionais e devido a esse volume de informação é necessário que elas estejam organizadas proporcionando uma recuperação da informação de maneira satisfatória para aqueles que buscam essas informações.

Devido as evoluções tecnológicas as fontes de informação jurídica passaram a ser encontradas além dos suportes físicos como os livros e periódicos também em suportes eletrônicos como consequência do uso cada vez maior da internet. É nesse cenário que o bibliotecário possui um papel importante diante das modificações que ocorreram na profissão ao longo dos anos, pois ele é o profissional responsável para o uso das fontes de informação independente do suporte em que estejam para que possa extrair o conteúdo necessário avaliando sua qualidade e confiabilidade com o objetivo de satisfazer os interesses dos usuários que o procuram diante da grande quantidade de informação.

Como afirma Passos e Barros (2009, p. 109) “se antes era dever do bibliotecário ensinar o uso de catálogos e bibliografias, com o advento da internet passou a ser sua responsabilidade também ensinar o uso de bases de dados e estratégias de busca na internet, onde o maior problema é o excesso de informação”. Silva (2010) também destaca que conhecer:

As tecnologias da informação e as ferramentas da internet é requisito essencial para todos os profissionais da informação. Deste modo, o bibliotecário jurídico deverá conhecer os *sítes* oficiais da área, principalmente aqueles que disponibilizam legislação e jurisprudência [...]. Além de possuir habilidades para “traduzir” a solicitação do operador jurídico em termos de palavras-chave e para formular estratégias de busca, uma vez que cada *site*, em especial os dos Tribunais, possui um método próprio de pesquisa. (SILVA, 2010, p. 177)

Na internet também são encontradas as fontes doutrinárias envolvendo livros, artigos de periódicos de autores considerados clássicos da área jurídica permitindo disponibilizar aos usuários informações que possam ser um alicerce para seus argumentos ressaltando que o bibliotecário deve estar atento para

não disponibilizar fontes que abordem, por exemplo, uma lei que tenha sido revogada.

Como exemplo de fontes doutrinárias Silva (2010, p. 178) considera as seguintes:

A Rede Virtual de Bibliotecas do Congresso Nacional (RVBI) que disponibiliza os acervos de algumas bibliotecas como a do Senado Federal, Advocacia Geral da União, Ministério da Justiça, a Superior Tribunal de Justiça que disponibiliza além do acesso ao RVBI alguns *links* para páginas de pesquisa em doutrina e legislação, a Biblioteca Digital Jurídica (BDJur) e Consórcio BDJur (rede de bibliotecas digitais jurídicas formando por alguns órgãos do Poder Judiciário e outras instituições públicas provedoras de informação jurídica), a Biblioteca do Conselho da Justiça Federal, entre outras. O acesso a sua base de dados pode ser feito nas páginas iniciais das bibliotecas de cada uma das instituições citadas.

Com relação ao uso das fontes de informação legislativa o bibliotecário deve inicialmente realizar a identificação de qual esfera engloba a norma que foi solicitada pelo usuário informacional, se ela é federal, estadual ou municipal, se ainda for uma norma inferior como uma resolução, portaria, instrução além de ser necessário também identificar o órgão que origina para em seguida buscar o teor nas bases de dados oficiais. Dentre os exemplos em que as pesquisas podem ser realizadas, podemos citar a consulta para legislação federal nos *sites* do Planalto, do Senado Federal, como, por exemplo, o do Sistema de Informações do Congresso Nacional (SICON), o portal Rede de Informação Legislativa e Jurídica (LEXML) com destaque por serem referência na área e manterem seus bancos de dados atualizados, já com relação aos Ministérios a pesquisa pode ser feita em seus respectivos *sites*. A legislação estadual é possível efetuar seu acesso nos *sites* das respectivas Assembleias Legislativas ou no *site* Interlegis enquanto a legislação municipal pode ser feita a pesquisa nos *sites* das prefeituras e câmaras municipais.

As fontes jurisprudenciais possuem como um dos seus objetivos a recuperação na íntegra dos acórdãos que se tornou mais fácil devido ao fato dos tribunais disponibilizem esses documentos em seus *sites*. Para essa recuperação, em primeiro lugar é importante identificar quem tem competência para julgar o tema que se pretende pesquisar e localizar, em seguida deve-se conhecer e se familiarizar com as formas de buscas consultando o *site* dos

tribunais como, por exemplo, se é possível buscar por lei e artigos específicos onde normalmente à resposta que o bibliotecário visualiza é a ementa onde ele irá descobrir o entendimento do tribunal e decidir com base nessas informações se lhe convém ler o teor do acórdão para usar os pontos destacados no modelo e selecionar os que podem ser úteis para a pesquisa solicitada. Podemos citar também a Juslaboris que é a biblioteca digital da Justiça do Trabalho que resultou da evolução da biblioteca digital do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Na sociedade em que as tecnologias da informação proporcionam o acesso a todas essas fontes de informação jurídica citadas e a urgência por respostas eficientes para suas buscas, conhecer e estabelecer estratégias para o atendimento aos usuários vai também de encontro ao que diz Miranda e Miranda (2017) que:

Diante desta complexidade e das mudanças na informação jurídica, percebemos a necessidade de o bibliotecário que atua na área jurídica ter conhecimento das estratégias adequadas de busca para localizar a informação solicitada em qualquer suporte, e atingir o principal objetivo de alcançar a satisfação dos usuários. (MIRANDA, 2017, p. 87)

Algumas bibliotecas jurídicas utilizam de estratégias não citadas anteriormente como realizar assinaturas de plataformas digitais onde seus usuários podem acessar livros e periódicos tanto para consulta como para impressão do material desejado desde que respeitem os direitos autorais de cada obra e os acessos são limitados em quantidade estabelecida nos contratos, sendo uma das vantagens desse tipo de contratação o acesso as obras mais atuais que são vinculadas a plataforma que permite a consulta a esse material atualizado principalmente os da área jurídica onde ocorrem mudanças constantes além do fato de que as instituições públicas que possuem bibliotecas jurídicas precisam realizar todo o processo de licitação para adquirir os livros o que pode demorar impossibilitando que a informação chegue a tempo hábil para suprir as necessidades informacionais de seus usuários.

2.2 Avanços no meio digital

Os avanços decorrentes da tecnologia resultaram na necessidade de

adaptação para os bibliotecários devido ao volume na quantidade de informação produzida e consumida nos mais variados formatos com facilidade e rapidez principalmente na internet, porém o bibliotecário deve verificar a confiabilidade das fontes de informação e sua qualidade antes de repassar os resultados obtidos em sua busca.

A internet possibilitou que o acesso à informação ocorra de maneira mais fácil e rápida em todas as áreas do conhecimento independente de se tratar de um profissional de determinada área ou um cidadão comum em busca de conhecimento sobre determinado assunto. O que poderia levar muito tempo quando a busca era feita em suportes físicos sendo necessário consultar várias páginas no caso dos livros em busca da informação desejada, atualmente é possível dependendo da complexidade da informação obtê-la em poucos minutos e transformando qualquer cidadão em um usuário potencial o que não era possível, por exemplo, na área jurídica devido ao custo para compra de um livro da área.

Um dos resultados da mudança ocorrida nas fontes de informação em consequência da tecnologia foi às bases de dados que apresentaram um crescimento significativo nos últimos anos oferecendo variadas formas de realizar buscas em seu conteúdo desde o título, por assunto, por autor, ano de publicação, palavras-chave, etc. As bases de dados são instrumentos importantes para as instituições provedoras da informação jurídica, pois a maioria faz uso desse recurso para disponibilizar suas informações para pesquisas em doutrina, legislação e jurisprudência.

De acordo com Miranda e Miranda (2017, p. 86) o avanço tecnológico, principalmente a internet, proporcionaram várias consequências positivas resultado das mudanças tanto na produção, divulgação e acesso a informação como, por exemplo:

- a) Acesso: de maneira rápida, ampla e minimizando as diferenças geográficas e financeiras entre os pesquisadores de regiões distantes e que possuem pequeno acesso a informação;
- b) Armazenamento: grande potencial tanto para armazenar como para estocar, como banco de dados contendo informação legislativa, doutrinária e jurisprudencial;

- c) Busca: realizada de maneira mais fácil e rápida utilizando ferramentas para aperfeiçoar o tempo com o uso de computadores, *smartphone*, *tablet* entre outros com o auxílio de um bom provedor;
- d) Custo: baixo para a realização de pesquisas;
- e) Divulgação: possibilita a difusão do conhecimento de forma mais abrangente;
- f) Geração de informação: possibilita maior obtenção de publicações ampliando em quantidade e qualidade a produção intelectual dos juristas e de outros profissionais da área.

A qualidade da informação é um importante critério que deve ser observado independente do tipo de suporte ou das tecnologias empregadas, porém os conteúdos disponíveis na internet devem receber uma atenção especial e muitas estratégias de avaliação dessa qualidade vêm sendo pesquisadas por vários autores como Tomaél *et al* (2004, p. 9-11) onde estabeleceram alguns critérios conforme alguns critérios para a qualidade da informação, adaptado de Tomaél *et al* (2004, p. 9-11), a seguir:

1. A informação de identificação que se refere aos dados detalhados da pessoa física ou jurídica responsável pelo *site* de forma identifica-la plenamente;
2. A consistência das informações onde ocorre o detalhamento e completeza das informações que fornecem;
3. A confiabilidade das informações que investiga a autoridade ou responsabilidade;
4. Adequação da fonte é o tipo de linguagem utilizada e coerência com os objetivos propostos;
5. Os *links* como recurso que podem ser internos onde complementam as informações da fonte e a navegação pode ser na própria fonte de informação ou externos que são recursos que permitem acesso às informações e a navegação em outras fontes; a facilidade de uso;
6. Layout da fonte e quais mídias são utilizados;
7. Restrições percebidas onde durante o acesso podem ocorrer em situações com restrições que desestimulem o uso de uma fonte de informação e o suporte de usuário onde apresentam elementos que forneçam auxílio aos usuários e que são importantes no uso das fontes.

A rapidez e a facilidade que o meio digital oferece para a obtenção de informações devem ser aproveitadas já que são resultados das tecnologias que potencializam o tempo de busca diante do volume e do fluxo de informação principalmente na área jurídica, entretanto é importante ter atenção e cuidado com a confiabilidade da fonte de informação usada e com a qualidade da informação obtida.

2.3 Fluxo de informação jurídica

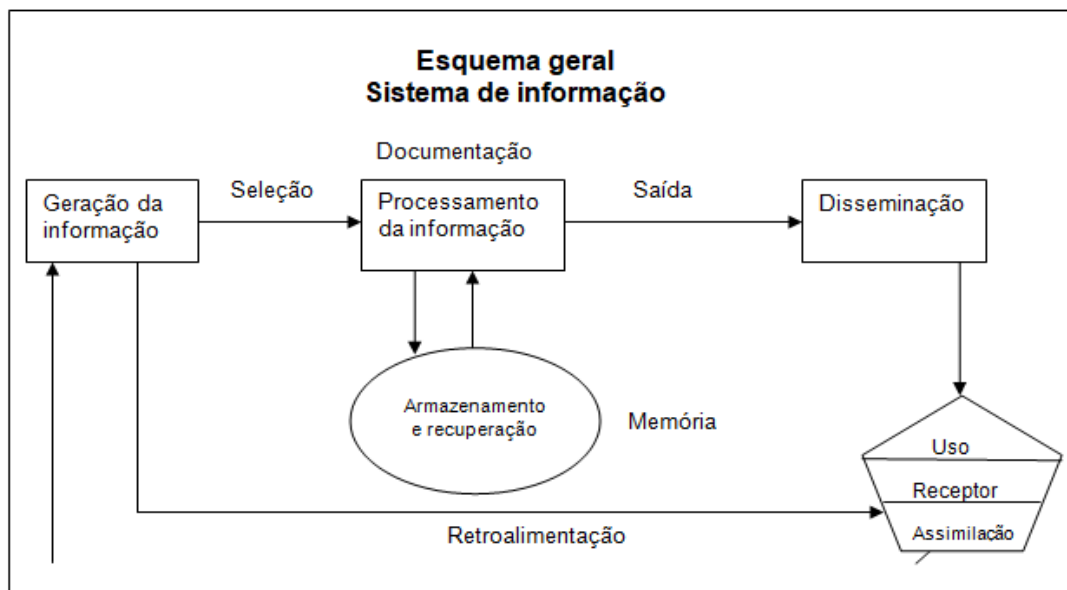
Diante das tecnologias e as facilidades de acesso às informações resultaram de uma maior circulação tanto internamente nos órgãos produtores da informação jurídica como externamente envolvendo os profissionais da área e os cidadãos.

Os sistemas informatizados permitem que atividades sejam realizadas como maior rapidez e eficiência como, por exemplo, a troca de informações entre profissionais que atuam nos tribunais para a tomada de decisões sem a necessidade de reuniões presenciais que resultariam em uma locomoção física entre os tribunais, os recebimentos ou envio de documentos, a consulta aos processos, às bases de dados, as comunicações internas sobre notícias da instituição, etc. Quando a informação for inserida nesses sistemas ela deve ser analisada e organizada para permitir que durante a escolha das que serão utilizadas pelas organizações elas possam transitar por vários níveis sem maiores perdas seja durante a sua criação, passando pela sua organização, interpretação e distribuição usando estratégias com base no tipo de instituição para o estabelecimento de um fluxo de informação que segundo Smit e Barreto existem três tipos de fluxos básicos:

a) um fluxo, interno ao sistema, de captação, de seleção, armazenamento e recuperação da informação; b) um fluxo de passagem da informação de seus estoques para a realizada de onde habitam os receptores da informação – é onde se processa a assimilação e o conhecimento a partir dessa informação; c) um fluxo de entrada onde a criação do autor se consolida em uma inscrição de informação. (SMIT; BARRETO, 2002, p. 13)

Com o uso da comunicação eletrônica cada vez maior resultou na modificação do fluxo de informação com relação interação do receptor com a informação, do tempo de interação, a estrutura da mensagem e a facilidade de ir e vir conforme a figura 1:

Figura 1 – Fluxo de informação na comunicação eletrônica



Fonte: adaptado de Barreto (1998, p. 126).

Com relação ao fluxo da informação jurídica é possível encontrar disponíveis nos *sites* dos órgãos responsáveis por sua produção alguns exemplos de como esse fluxo ocorre como o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) criado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) no ano de 2012 por meio do Ato GP.DGSET n° 329, de 18/05/2012 e regulado pela Lei 12.527/2011 com o objetivo de assegurar o direito ao acesso à informação tanto para pessoas físicas ou jurídicas caso desejem informações de interesse individual ou coletivo no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (TST) na internet que disponibiliza meios para solicitação de informações e também equipamentos para consultar as informações desejadas apresentando o pedido de acesso por meio de um formulário eletrônico de atendimento que é recebido pela Ouvidoria do TST que a cadastra, controla e responde os pedidos aos solicitantes sendo que os pedidos são indeferidos em algumas situações específicas que são descritas previamente no *site*.

O Tribunal Superior do Trabalho possui o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) onde a tecnologia é usada para tornar os serviços mais eficientes, padronizados, econômicos e acessíveis de qualquer localidade possuindo interoperabilidade entre vários ramos da Justiça e órgãos federais, estaduais e municipal sendo um sistema único de tramitação eletrônica de processos judiciais.

A utilização dos diversos tipos de tecnologia disponíveis na área jurídica para o fluxo informacional, além de tornar mais ágil e seguro os caminhos que

a informação precisa percorrer para atingir os objetivos de sua criação também proporcionam a possibilidade de uma maior padronização com o intuito de evitar o uso de informações desencontradas e desatualizadas resultando em tomada de decisões equivocadas prejudicando tanto o emissor como o receptor da mensagem, ressaltando que já existem alguns locais que estão em andamento à migração dos processos físicos para os processos eletrônicos.

Diante do exposto a informação jurídica produzida e disponibilizada em quantidade abundante resultando num fluxo cada vez mais intenso necessita ser organizada em sua complexidade para facilitar o acesso ao seu conteúdo de forma eficiente e sem desperdício de tempo e o bibliotecário jurídico é o profissional que possui formação para desempenhar essa função.

3 A ATUAÇÃO DO BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO

Em virtude da quantidade de informação que a área jurídica produz no país, com um fluxo de informação cada vez mais constante e dinâmico é necessário um profissional capacitado para lidar com esse cenário sem que essas informações sejam perdidas. O bibliotecário que durante a sua formação aprende como devem ser feitas a catalogação, a classificação, a indexação e a recuperação de informações, por exemplo, é um profissional qualificado para atuar nesse ambiente.

As atividades do bibliotecário vêm ao longo dos anos se modificando em virtude das mudanças que afetam a sociedade em que está inserido principalmente com os avanços tecnológicos que resultam em uma necessidade cada vez maior de informações em um menor tempo possível. O reconhecimento da profissão de bibliotecário ocorreu com a Lei nº 4.084 de 30 de junho de 1962 e que ainda se encontra em vigor nos dias atuais regulando o seu exercício, o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965 - Regulamenta a Lei supracitada e que alguns anos depois teve a redação do art. 3º alterada pela Lei nº 7.504, de 02/07/86. Dentre os artigos da Lei nº 4.084/62 o Art. 6º trata especificamente das atribuições dos Bacharéis em Biblioteconomia como sendo:

A organização, direção e execução dos serviços técnicos de repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas e empresas particulares concernentes às matérias e atividades seguintes: a) o ensino de Biblioteconomia; b) a fiscalização de estabelecimentos de equiparação; c) administração e direção de bibliotecas; d) a organização e direção dos serviços de documentação; e) a execução dos serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência. (BRASIL, 1962, on-line)

A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) de 2010 apresenta a descrição das atividades do bibliotecário como profissionais que “disponibilizam a informação em qualquer suporte; gerenciam unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratam tecnicamente e desenvolvem recursos informacionais; disseminam informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolvem estudos e pesquisas; realizam difusão cultural; desenvolvem ações educativas. Podem prestar serviços de assessoria

e consultoria”. O documento ainda descreve que o profissional trabalha em bibliotecas e centro de documentação e informação na administração pública e em outras áreas como no comércio, indústrias, educação e na pesquisa e podem executar suas funções tanto presencialmente como a distância destacando ainda que sua formação é complementada com “o aprendizado tácito no local de trabalho e cursos de extensão”.

A referência ao complemento da formação que destaca o texto é o reflexo do que ocorre na prática quando o bibliotecário passa a atuar em áreas mais específicas como é o caso do bibliotecário jurídico já que essa especialização nas áreas do conhecimento ainda não está disponível com os requisitos necessário para a atuação restando ao profissional procurar outras formas para adquirir noções sobre a área em que vai trabalhar para desempenhar suas funções de maneira satisfatória e principalmente para atender aos usuários do local em que está inserido com eficiência, agilidade e de forma correta.

Muitos autores do ramo reforçam essa necessidade de atenção do bibliotecário para área de atuação:

Para trabalhar na área jurídica, o Bibliotecário necessita estar atento à sua área de atuação, buscando sempre novos conhecimentos que agreguem valor ao exercício de suas competências através de uma educação continuada no exercício de sua profissão, devendo saber onde encontrar informações jurídicas que atendam às necessidades dos usuários da unidade de informação onde trabalha e definindo os mecanismos de busca mais adequados e atualizados, seja na área médica, da agricultura ou qualquer que seja o seu campo de trabalho. (SILVA, 2005, p. 24)

O bibliotecário jurídico é o profissional com graduação em Biblioteconomia responsável em lidar com a informação jurídica produzida seja ela doutrina, jurisprudência ou legislação em qualquer suporte, utilizando as fontes de informação especializadas e todas as ferramentas que estão a sua disposição para auxiliar os usuários em suas buscas e na recuperação da informação sejam elas uma pesquisa até as buscas que envolvem informações necessárias para as tomadas de decisões, atendendo as necessidades de seus usuários e dos usuários em potencial que procuram a unidade de informação a qual faz parte de maneira rápida, atualizada, eficiente e satisfatória.

Durante a formação do bibliotecário os conteúdos das disciplinas são

voltados para formação uma generalista que a graduação se propõe, sendo necessário que o profissional procure outros meios de se familiarizar com os termos e a linguagem do Direito para atender os usuários na sua atuação profissional como afirma Passos (2001):

A maioria dos profissionais egressos dos cursos de Biblioteconomia “especializam-se” em função do emprego. Aqueles que passam a prestar serviços em bibliotecas jurídicas aprendem no trabalho diário as noções básicas do Direito e seu vocabulário próprio. Alguns profissionais sentem a necessidade de dupla formação voltam então à universidade para graduar-se em Direito. (PASSOS, 2001, p. 3)

A eficiência do bibliotecário que trabalha com a documentação jurídica segundo Atienza (1979, p. 2) “depende de seus conhecimentos do mecanismo legal do país [...], para isto, ele terá não só de conhecer e saber manusear as fontes constantes da bibliografia da legislação e jurisprudência” e da doutrina além de compreender a organização do sistema jurídico nacional sendo que sua atuação profissional pode ocorrer em bibliotecas jurídicas, nas universitárias que abordem o assunto, nas dos órgãos públicos em qualquer esfera e em escritórios de advocacia.

Entretanto mesmo com esses locais que trabalham com a informação jurídica e são opções de trabalho para os bibliotecários que desejam atuar na área, os profissionais não possuem maiores informações que sirvam de base para que os futuros profissionais que se interessem em serem bibliotecários jurídicos tenha suporte para sua tomada de decisão considerando as expectativas que podem ter com base nos profissionais mais antigos nos cargos, pois como afirma Batista *et al* (2008, p. 16):

O bibliotecário jurídico brasileiro é um ilustre desconhecido. Não existem dados estatísticos sobre quantos profissionais atuam nesse nicho de mercado, qual é a sua formação, quantos possuem dupla formação, quantos possuem cursos de pós-graduação, quais são as atividades que desenvolvem, quem é o seu empregador ou a sua faixa salarial. (BATISTA *et al*, 2008, p. 16)

Com relação às características do bibliotecário jurídico mesmo sem informações sobre os profissionais brasileiros, existem autores de outras nacionalidades que abordam o assunto com maiores detalhes como o bibliotecário norte-americano *Alvin Podboy* que no ano de 2000 elencou quatro características que considera como as que definem o bibliotecário jurídico e que foi citado por Barros e Passos (2009, p. 107-108):

1. Onipresença – o bibliotecário deve estar disponível e em todos os lugares o mesmo tempo, 24 horas por dia, sete dias por semana, não presencialmente, mas que os instrumentos criados precisam estar sempre disponíveis como os sítios da internet, por exemplo. A biblioteca jurídica moderna não pode estar confinada no tempo e no espaço, mas também não deve desprezar o valor da coleção impressa e sim expandi-la, pois o bibliotecário moderno deve se sentir confortável com os dois mundos.
2. Aptidão para inovar – os bibliotecários precisam olhar a tecnologia disponível hoje e determinar como será usada no futuro. Inovação significa olhar de maneira diferente algo que existe.
3. Capacidade para ser tradicional e moderno – os bibliotecários jurídicos devem conhecer o novo e o velho, lançando mão de uma variedade de recursos e eliminando os desnecessários.
4. Talento para ser camaleão – o profissional moderno precisa ser inconstante, no sentido de mudar e mudar rápido, pois os bibliotecários não podem ficar paralisados pela perfeição, devem assumir os riscos e os erros.

Além das competências comportamentais citadas no que tange as atribuições do bibliotecário que eles podem exercer, os autores Barros e Passos (2009, p. 109) elencaram algumas atribuições:

- a) As atividades de pesquisa;
- b) Atividade de produtor de informações;
- c) Atividade de avaliador;
- d) Atividades socioculturais;
- e) As atividades educacionais,
- f) Atividades tecnológicas;

Com relação às competências do bibliotecário, a *American Association of Law Libraries* - AALL (Associação Americana de Bibliotecas Jurídicas) elaborou no ano de 2001 as Competências de Biblioteconomia Jurídica que apresentam as competências básicas voltadas para o bibliotecário jurídico no início de carreira e as específicas mais voltadas para a área de atuação profissional. A bibliotecária jurídica Edilenice Passos com autorização da *American Association of Law Libraries* (AALL) traduziu o documento

apresentando as competências básicas e especializadas que serão descritas a seguir no quadro 2:

Quadro 2 – Competências básicas e especializadas do bibliotecário jurídico segundo a AALL.

COMPETÊNCIAS BÁSICAS
<ul style="list-style-type: none"> - Demonstrar conhecimento do sistema legal e da profissão jurídica; - Entender o contexto socioeconômico e político que embasa o sistema legal existente; - Demonstrar conhecimento do arcabouço teórico da Biblioteconomia e da Ciência da Informação, do ciclo documentário: a criação, organização e difusão da informação. - Exibir qualidades de liderança incluindo pensamento crítico, administração de risco e criatividade, independente de sua posição na estrutura administrativa. - Demonstrar capacidade de trabalho em grupo para alcançar objetivos comuns; - Atuar dentro da organização com o objetivo de implementar os princípios da administração do conhecimento; - Exibir compreensão da importância de uma abordagem multidisciplinar e a multifuncional dos programas e projetos dentro da organização; - Compartilhar conhecimento e perícia com os usuários e colegas; - Exibir ótimas qualidades comunicativas e ser capaz de promover a biblioteca e desenvolver suas necessidades; - Comunicar efetivamente com os editores e outros provedores de informação para defender os interesses da biblioteca; - Perseguir ativamente o desenvolvimento pessoal e profissional pela educação continuada.
COMPETÊNCIAS ESPECIALIZADAS
Área - Administração de bibliotecas
<p>Competências especializadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Empenhar-se no processo de planejamento em longo prazo; - Selecionar, supervisionar, avaliar e prover treinamento para o pessoal que trabalha na biblioteca; - Medir, avaliar e articular a qualidade dos serviços oferecidos pela biblioteca; - Assegurar a otimização do espaço físico da biblioteca para acomodar tanto usuários quanto funcionários; - Ter influência dentro da instituição mantenedora para mostrar que a biblioteca é vital para esta instituição; - Ter uma boa compreensão das tendências e do desenvolvimento da indústria de informação e editorial; - Localizar, antecipar e influenciar mudanças na política e na legislação que se relacionem a biblioteca ou a profissão.

Área - Referência, Pesquisa e Usuário
<p>Competências especializadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prover serviços de qualidade e personalizados de referência sobre tópicos jurídicos e também em tópicos não jurídicos relevantes; - Avaliar a qualidade, autenticidade e o custo das fontes eletrônicas tradicionais, e mostrar a importância delas ao cliente; - Auxiliar o cliente com as pesquisas jurídicas, utilizando tanto os recursos impressos quanto eletrônicos; - Agregar conteúdo a partir de uma grande variedade de recursos e sintetizar a informação para criar produtos personalizados para o cliente; - Criar ferramentas de pesquisa e bibliográficos em Direito e tópicos correlatos; - Monitorar as tendências em áreas específicas do Direito.
Área - Tecnologia da informação
<p>Competências especializadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entender a aplicação prática da criação, do acesso e da administração da informação, incluindo os bancos de dados, redes integradas de bibliotecas, aplicativos cliente-servidor, hardware, software, redes e fontes eletrônicas de informação; - Avaliar a necessidade de novas tecnologias em desenvolvimento e implementar as mudanças necessárias; - Conduzir planejamento em longo prazo e formulação de políticas voltadas pra serviços e treinamento na área de informática; - Avaliar, adquirir, implementar e testar software e hardware necessários ao acesso eletrônico de informação; - Presta assistência aos usuários e colegas no uso dos sistemas de informação da biblioteca e educá-los; - Resolver problemas de conectividade dos hardwares, softwares e rede local, utilizados pela biblioteca, assim como problemas de conectividade com o sítio da instituição na Internet; - Desenvolver, criar e manter o sítio da biblioteca.
Área - Desenvolvimento e Manutenção de Coleção
<p>Competências especializadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criar políticas de desenvolvimento de coleção que englobem todos os aspectos da missão da instituição mantenedora; - Tomar decisões de seleção, considerando todos os fatores relevantes, incluindo a política de desenvolvimento da coleção, diferenças entre formatos, custo de aquisição e de manutenção; - Avaliar as fontes de informação em todos os formatos, integrá-las de forma a satisfazer as necessidades dos usuários, descartá-las ou incorporá-las conforme o caso; - Compreender a aquisição e administração de uma coleção de recursos jurídicos e não jurídicos em múltiplos formatos; - Garantir a otimização do arranjo e do acesso aos recursos tradicionais e eletrônicos da biblioteca; - Melhorar a abrangência dos serviços da biblioteca garantindo a acessibilidade às coleções e bases de dados de outras instituições através do compartilhamento de recursos; - Selecionar e implementar níveis apropriados da descrição catalográfica, da classificação e da indexação, considerando as necessidades da instituição e a natureza do material jurídico; - Criar e selecionar registros catalográficos, de acordo com os padrões nacionais e as

práticas aceitas;

- Selecionar, implementar e continuamente aperfeiçoar o sistema integrado de bibliotecas em consonância com as necessidades da instituição;
- Aplicar práticas apropriadas de preservação à coleção da biblioteca.

Área - Ensino

Competências especializadas:

- Definir as necessidades dos clientes pela observação, por conversas com clientes e colegas, e o uso de instrumentos de avaliação das necessidades;
- Ensinar os clientes da biblioteca de forma eficaz com diferentes necessidades e diferentes níveis de conhecimento tecnológico;
- Conhecer e aplicar os princípios da educação do adulto;
- Estabelecer currículos e métodos em consonância com as necessidades educacionais dos clientes e avaliar a eficácia do processo educacional;
- Ensinar ao cliente as metodologias da pesquisa jurídica;
- Providenciar treinamento e orientação sobre a organização e o uso das fontes jurídicas em vários formatos;
- Agir junto aos fornecedores de bases de dados comerciais para coordenar o treinamento no uso eficaz dessas ferramentas;
- Promover o eficaz uso das novas tecnologias para recuperação da informação;
- Preparar itens tais como bibliografias, material de treinamento, utilizando vários formatos.

Fonte: Tradução Edilenice Passos (2016)

Diante do exposto é possível percebermos que mesmo com lacunas sobre as informações em relação ao bibliotecário jurídico no Brasil as competências que foram elaboradas pela Associação Americana de Bibliotecas Jurídicas possuem semelhança com o Parecer CNE/CES nº 492/2001, aprovado em 2001, para as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Biblioteconomia que estabelece para o profissional competências gerais e específicas como as de gerar produtos a partir dos conhecimentos adquiridos e divulgá-los; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos; criticar, investigar, propor, planejar, executar e avaliar recursos e produtos de informação; trabalhar com fontes de informação de qualquer natureza; utilizar racionalmente os recursos disponíveis; formular e executar políticas institucionais.

4 METODOLOGIA

Esta seção apresenta os procedimentos metodológicos utilizados para a realização das etapas da pesquisa com o intuito de obter o seu desenvolvimento e responder os objetivos propostos, pois a metodologia como Minayo (2007, p. 44) a define é “a discussão epistemológica sobre o caminho do pensamento que o tema ou objeto de investigação requer”.

O planejamento da pesquisa foi realizado em três fases onde a princípio o tema foi escolhido e o problema foi delimitado, em seguida as fases construtivas foram realizadas para a construção e execução do plano de pesquisa e a última fase foi à análise dos dados e das informações obtidas nas fases anteriores.

Inicialmente foi feita uma pesquisa bibliográfica em livros, artigos científicos, monografias, teses, dissertações acrescentando a pesquisa o resultado obtido nas buscas nas fontes especializadas disponíveis na internet sobre os referidos assuntos desse trabalho.

O método de pesquisa utilizado foi o a pesquisa exploratória que de acordo com Gil (1991, p. 41) visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou construir hipóteses.

Para a coleta de dados foi elaborado como instrumento um questionário que pode ser visualizado no Apêndice A e que Gil (2008) define como:

A técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc. (GIL, 2008, p. 121).

Com a escolha feita pelo questionário a próxima etapa foi à sua estruturação e a escolha no tipo de questões levando em consideração para a elaboração das mesmas, o que Severino (2007, p. 125) afirma que elas “devem ser pertinentes ao objeto e claramente formuladas, de modo a serem bem compreendidas pelos sujeitos” proporcionando respostas que não provoquem dúvidas, ambiguidades e sejam objetivas. Foram formuladas perguntas fechadas com alternativas elaboradas pelo pesquisador, perguntas abertas para os pesquisados responderem com suas palavras o que lhe for indagado e de múltipla escolha.

A abordagem da pesquisa é quanti-qualitativa que segundo Figueiredo

(2004, p. 107) ela “[...] associa análise estatística à investigação dos significados das relações humanas, privilegiando a melhor compreensão do tema a ser estudado, facilitando desta forma a interpretação dos dados obtidos”. A opção por essa abordagem se justifica devido à possibilidade de união dos dois tipos de dados que as questões abertas e fechadas oferecem podendo ser utilizado o que de melhor os dois proporcionam.

Para a análise dos dados as questões foram organizadas no conjunto de categorias sobre o perfil do bibliotecário, o uso das fontes especializadas e as sugestões de ações educacionais. Cada participante da pesquisa recebeu uma codificação e o termo bibliotecário associado as suas respostas na tabulação eletrônica para melhor ordená-los em gráficos e tabelas e analisá-los estatisticamente.

4.1 Ambiente da pesquisa

O Conselho Nacional do Trabalho (CNT) foi criado com o Decreto nº 16.027, de 30 de abril de 1923, é o primeiro registro de estabelecimento de uma biblioteca voltada para as questões trabalhistas. Em setembro de 1946 o Decreto-Lei nº 9.797 extinguiu o Conselho Nacional do Trabalho e criou o Tribunal Regional do Trabalho e os Conselhos Regionais do Trabalho foram denominados Tribunais Regionais do Trabalho – TRT.

Atualmente o Brasil possui vinte e quatro Tribunais Regionais do Trabalho, são eles:

Tribunais Regionais do Trabalho	Localidades
TRT1	Rio de Janeiro
TRT2	São Paulo
TRT3	Minas Gerais
TRT4	Rio Grande do Sul
TRT5	Bahia
TRT6	Pernambuco
TRT7	Ceará
TRT8	Jurisdição nos Estados do Pará e Amapá

TRT9	Paraná
TRT10	Jurisdição no Distrito Federal e Tocantins
TRT11	Jurisdição no Roraima e Amazonas
TRT12	Santa Catarina
TRT13	Paraíba
TRT14	Jurisdição no Acre e Rondônia
TRT15	São Paulo (Interior)
TRT16	Maranhão
TRT17	Espírito Santo
TRT18	Goiás
TRT19	Alagoas
TRT20	Sergipe
TRT21	Rio Grande do Norte
TRT22	Piauí
TRT23	Mato Grosso
TRT24	Mato Grosso do Sul

Fonte: Dados da Pesquisa (2019)

As perguntas 1 a 5 do questionário foram estruturadas abertas e fechadas elaboradas com o propósito de conhecer o perfil do bibliotecário que atua na área jurídica o que corresponde aos objetivos específicos sobre o perfil desse profissional. A 6 foi elaborada no formato de múltipla escolha e a 7 e 8 foram estruturadas de forma aberta para identificar quais as competências necessárias para o uso das fontes de informação jurídica. A pergunta 9 foi elaborada as sugestões para ações educacionais na Biblioteconomia.

Em virtude das diferentes localidades dos Tribunais Regionais do Trabalho do Brasil, a realização da pesquisa foi por meio de um questionário virtual. O envio foi por meio de um link de acesso ao aplicativo *WhatsApp*, para o grupo formado pelos bibliotecários dos TRTs, no qual possui 24 participantes.

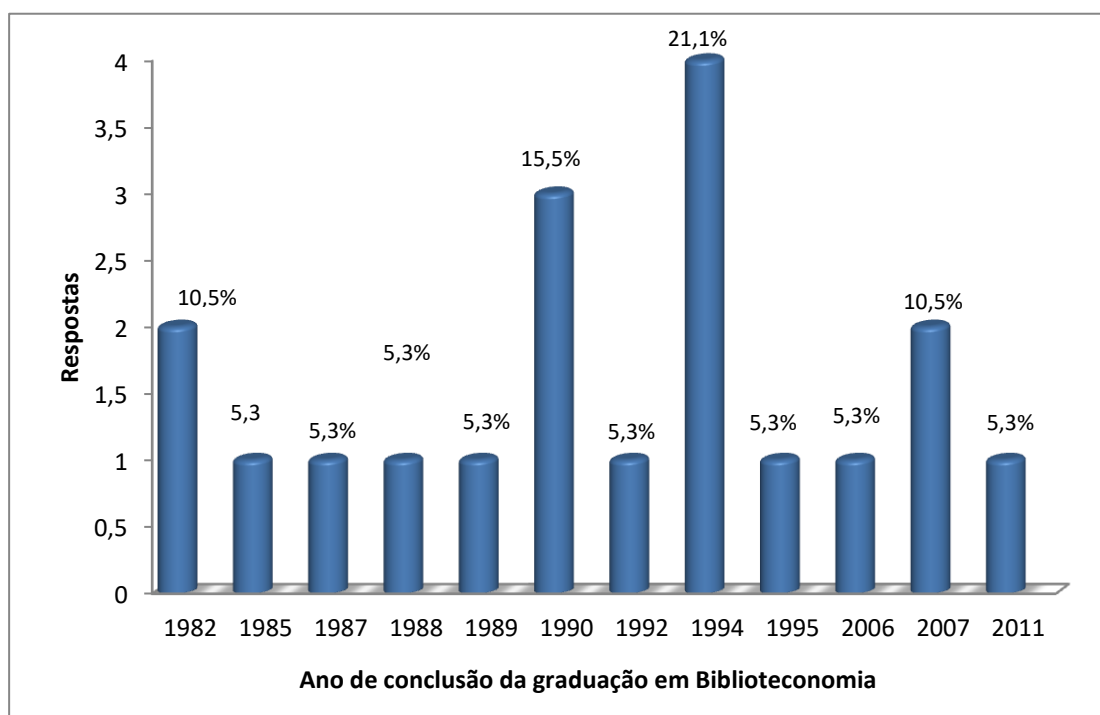
Os resultados obtidos estão organizados e dispostos na próxima seção conforme os objetivos da pesquisa.

5 ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS

Abordaremos a análise dos dados os resultados com base nas respostas do questionário aplicado no *Google Forms* durante os meses de agosto a setembro de 2019 com os 24 bibliotecários da instituição sendo que 19 responderam o que corresponde a 79,17% do total.

A questão 1 foi aberta com o objetivo de saber qual o ano de conclusão da graduação em Biblioteconomia e respondida pelos 19 participantes, sendo que 2 profissionais concluíram o curso no ano de 1982, o ano de 1985 foi à resposta para um dos profissionais e a mesma quantidade de respostas foi obtida para os anos de 1987, 1988, 1989, 1992, 1995, 2006 e 2011, já em 1990 foram 3 profissionais que concluíram o curso nesse ano, 4 em 1994 e 2 profissionais em 2007 conforme pode ser observado no gráfico 1.

Gráfico 1 – Ano de conclusão da graduação em Biblioteconomia



Fonte: Dados da pesquisa (2019)

As respostas da primeira questão mostram uma diversidade nos anos de conclusão do curso de Biblioteconomia dos bibliotecários dos TRTs, o mais antigo se formou em 1982 e o mais recente se graduou no ano de 2011 dessa forma observamos que a instituição possui bibliotecários formados nas últimas décadas que passaram pelos diferentes currículos como os que estudaram na

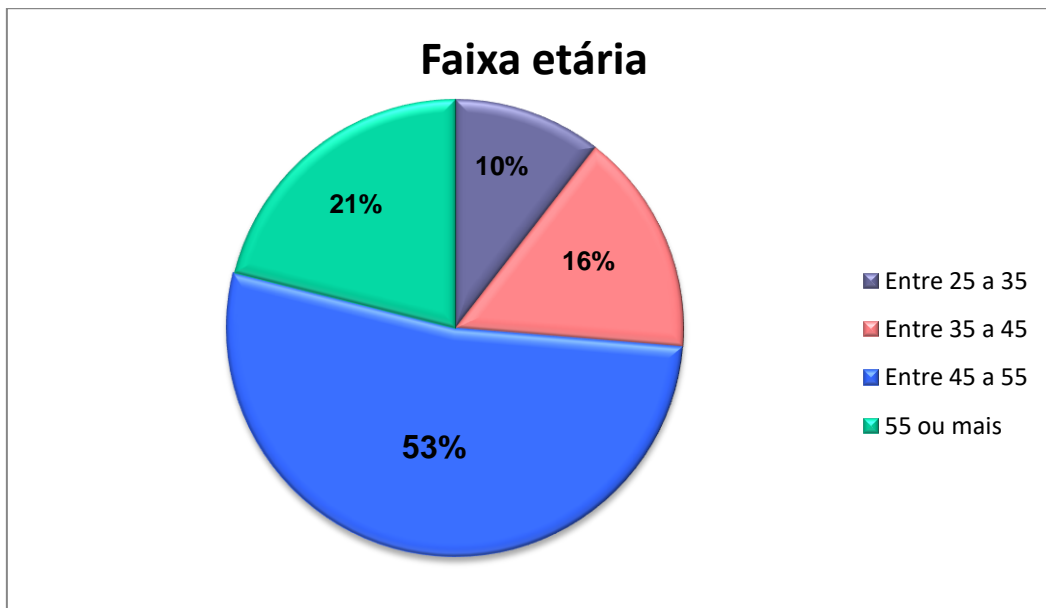
década de 1980 e 1990 indicando que mais de 70% do total de participantes possui mais de 20 anos de graduação em Biblioteconomia no período que iniciaram as mudanças curriculares.

Já nos anos 2000 ocorreu o estabelecimento das diretrizes curriculares e absorção das tecnologias na Biblioteconomia assim como na sociedade resultando na necessidade de adaptação a esse cenário e ressaltando a importância das competências que os bibliotecários precisam para exercer suas atividades como algumas sugeridas pela AALL quando informam que o bibliotecário jurídico deve entender a aplicação prática [...] os bancos de dados, redes e fontes eletrônicas de informação e também de acordo com as diretrizes curriculares do curso deve-se avaliar a necessidade de novas tecnologias em desenvolvimento, implementar as mudanças necessárias e utilizar racionalmente os recursos disponíveis.

A importância dessas competências para os bibliotecários confirma o que disseram Passos e Barros (2009) que com a chegada da internet os bibliotecários que antes tinham a responsabilidade de ensinar o uso de catálogos o ensino e bibliografias agora o ensino era no uso de bases de dados e em estratégias de busca diante do excesso de informação que o usuário tem a disposição.

A questão 5 foi elaborada com estrutura fechada com o objetivo de identificar qual a média de idade dos bibliotecários do Tribunal Regional do Trabalho sendo elaborada com a opção de quatro faixas etárias conforme gráfico 2.

Gráfico 2 – Faixa etária dos bibliotecários do TRT.



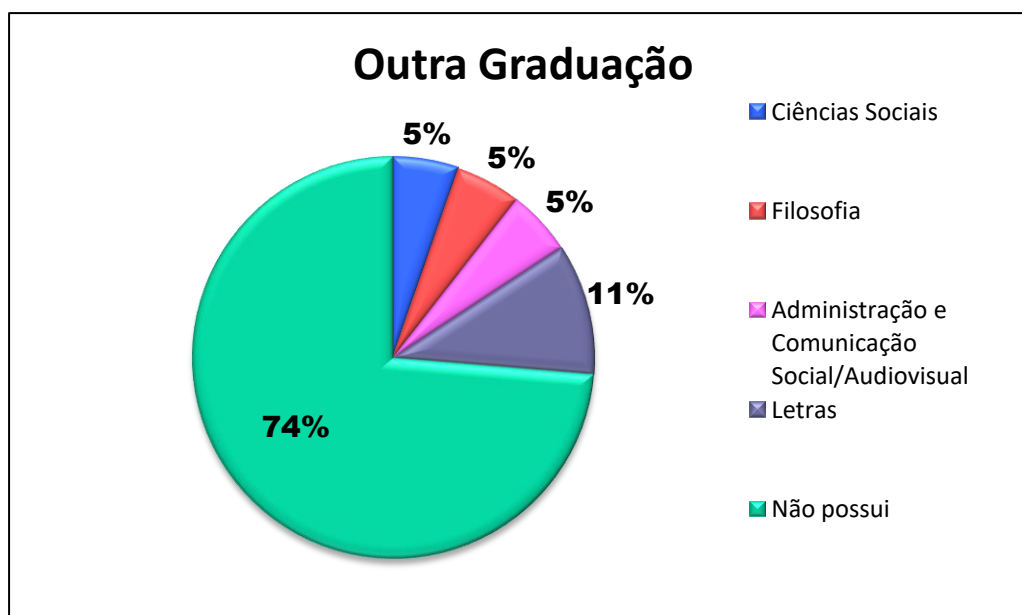
Fonte: Dados da pesquisa (2019)

A opção que apresentou um maior número de escolhas foi à faixa etária entre 45 a 55 anos com 10 respostas (52,6%), a segunda foi à faixa mais de 55 anos com 4 respostas (21,1%), a terceira foi à opção entre 35 a 45 anos com 3 respostas (15,8%) e entre 25 a 35 anos com duas respostas (10,5%).

De acordo com as opções escolhidas a maioria dos participantes possuem 45 anos ou mais o que em comparação com a questão anterior reflete com o resultado obtido nas respostas entre as décadas de 1980 e 1990 serem as escolhas de mais da metade como os anos de graduação em Biblioteconomia.

A Questão 2 foi aberta com o objetivo de identificar se os participantes possuem outra graduação além de Biblioteconomia e caso positivo a qual a graduação que possuem, todos os participantes responderam essa questão. A seguir o gráfico 3 elenca as outras áreas de graduação informadas assim como o total de repostas dos que não possuem outra graduação.

Gráfico 3 – Segunda graduação dos bibliotecários do TRT



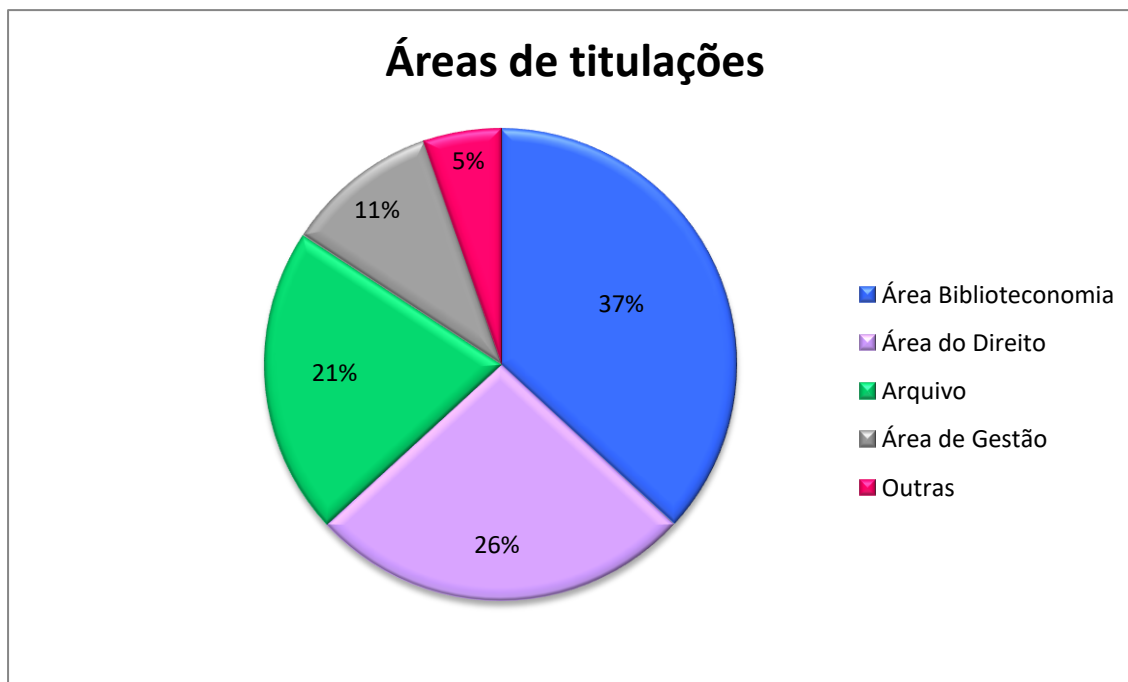
Fonte: Dados da pesquisa (2019)

A graduação em Letras foi a que apresentou o maior número de respostas entre os bibliotecários que possuem outra graduação com 11% e Ciências Sociais, Filosofia e Administração e Comunicação Social/Audiovisual apresentaram a mesma percentagem de 5%. A maioria dos bibliotecários informou que não possuem outra graduação no total de 74% das respostas.

A pergunta 3 foi aberta para respostas se os participantes possuem alguma especialização, Mestrado, Doutorado ou outra titulação sem restringir a área jurídica que é a especialidade da biblioteca em que atuam e os 19 bibliotecários responderam que possuem outra titulação sendo que 1 respondeu que possui especialização sem maiores descrições sobre qual o tipo e outra resposta foi um “Sim, arquivo”, sem maiores informações sobre qual das opções do enunciado se referiu; outro bibliotecário participante respondeu que possui Mestrado, mas também não especificou em qual área.

Alguns bibliotecários que responderam possuir outra titulação informaram mais de uma como, por exemplo, uma especialização em direito do trabalho e em psicanálise. Por esse motivo os participantes que informaram possuir outra titulação e a especificaram tiveram suas respostas organizadas em áreas de especialização para melhor visualização e análise já que a maioria era da mesma área conforme o gráfico 4.

Gráfico 4 – Áreas de Especialização, Mestrado, Doutorado ou outra titulação dos bibliotecários do TRT.



Fonte: Dados da pesquisa (2019)

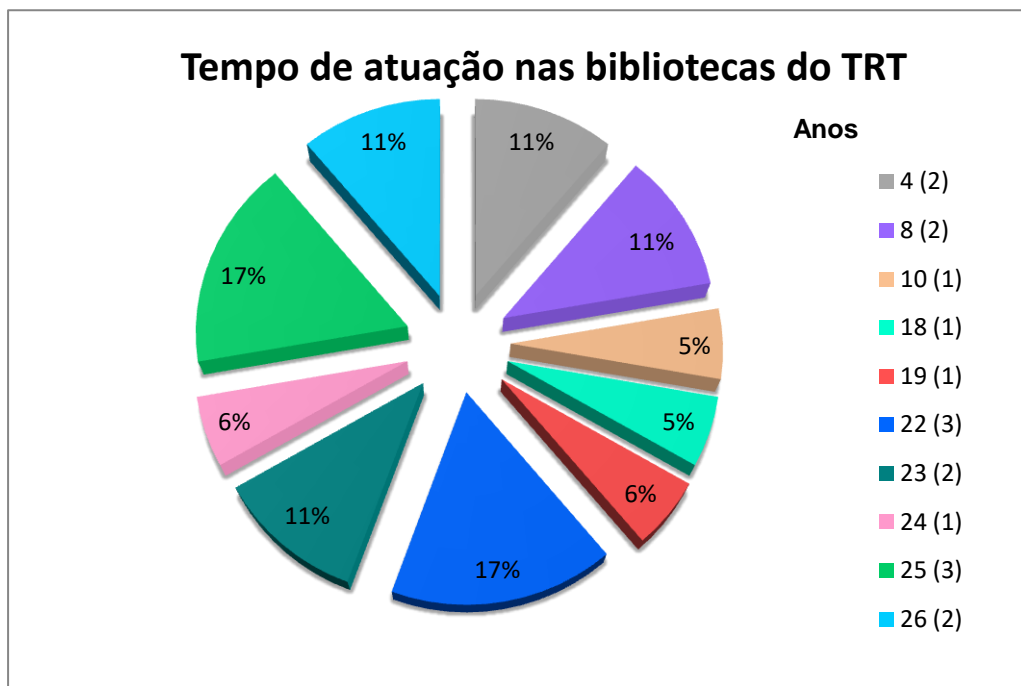
Identifica-se que a área de titulação em Biblioteconomia apresentou o maior número de respostas dos bibliotecários o que podemos perceber que mesmo a maioria (36%) informando na questão anterior que não possui outra graduação eles buscaram uma educação continuada para se especializar e se manter em constante aprendizado. A área do direito e a área de arquivo apresentaram números aproximados. Dentre os cursos da área de **Biblioteconomia** foram informados “Especialização em Indexação e Recuperação da Informação”, “Especialização em organização do conhecimento para recuperação da informação”, na área do **Direito** foi mencionado “Especialização em Direito do Trabalho” e “Especialização em Administração judiciária”. Na área de **Gestão** foi mencionado “Especialização em Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Ambiente Organizacional” e “Especialização em Gestão Pública”. Na área de **Arquivo** “Especialização em organização de arquivos” e as outras áreas citadas pelos bibliotecários foi uma “Especialização em Psicanálise”.

Alguns participantes informaram mais de uma especialização e obtivemos uma resposta que possuía especialização e outra um mestrado, entretanto não informaram a área da titulação.

A questão 4 abordou o tempo de atuação nas bibliotecas do Tribunal

Regional do Trabalho dos bibliotecários conforme o gráfico 5, sendo o menor tempo de atuação na instituição de 4 anos e o maior 26 anos próximo de completar 27 anos.

Gráfico 5 – Tempo de atuação dos bibliotecários no TRT



Fonte: Dados da pesquisa (2019)

O gráfico acima expressa o tempo em que os bibliotecários atuam no Tribunal Regional do Trabalho no Brasil, e mais da metade dos participantes da pesquisa possuem mais de 20 anos de exercício profissional nas bibliotecas do órgão, alguns estão perto de se aposentar. Esses dados ressaltam uma das características do serviço público que é a possibilidade de estabilidade que o mesmo proporciona.

Já a questão 6 apresentou algumas competências para o bom desempenho do bibliotecário jurídico sugeridas pela literatura da área e adaptadas para o uso das fontes de informação jurídica onde os participantes deveriam marcar as que consideraram importantes. As respostas estão organizadas na tabela 1 de acordo com o total de respostas que cada item recebeu e não a ordem sequencial dos itens.

Tabela 1 - Competências para o uso das fontes especializadas de informação.

ITEM	COMPETÊNCIAS	TOTAL DE RESPOSTAS
1	Avaliar a qualidade, autenticidade, exatidão e o custo das fontes impressas, eletrônicas e digitais, bem como mostrar a importância delas para o usuário.	19
7	Ter conhecimento básico da área jurídica para selecionar melhor os critérios necessários para a aquisição das bases de dados.	18
3	Desenvolver e manter atualizada uma página eletrônica da biblioteca na Internet e Intranet, que possibilite o usuário realizar consultas e pesquisas de conteúdo jurídico, bem como o acesso direto a outros links com temáticas correlatas.	16
2	Selecionar sítios da Internet que veiculem conteúdos substanciais para o usuário disponibilizando os links de acesso a esses portais na página da biblioteca.	14
5	Monitorar as tendências na legislação, doutrina e jurisprudência promovendo as atualizações devidas nas fontes especializadas de informação nos formatos impressos, eletrônicos e digitais.	14
4	Prover e personalizar serviços de referência sobre tópicos jurídicos e demais áreas do conhecimento que agreguem valor.	13
6	Manter um bom relacionamento com os representantes das editoras responsáveis pelas fontes de informação.	10

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

O item 1 da questão 6 que trata da qualidade, autenticidade, exatidão e custo das fontes especializadas de informação mostram a importância que essa ferramenta possui para os bibliotecários que responderam a pesquisa já que ele foi o mais escolhido dentre as outras opções de competências ficando com 100% de respostas seguido pelo item 7 onde mais de 94% consideram que ter conhecimento básico na área jurídica é importante para selecionar melhor quais as bases de dados que serão adquiridas reforçando as palavras de Silva (2005, p. 24) quando afirmou que o bibliotecário para atuar na área jurídica deve saber onde encontrar as informações jurídicas definindo os mecanismos de busca atualizados e mais adequados. As outras competências apresentaram quantidades de respostas muito próximas entre si e o bom relacionamento com as editoras responsáveis pelas fontes de informação ficando com a menor quantidade de escolhas.

A questão 7 foi elaborada de forma aberta para que os bibliotecários citassem outras competências que julgassem necessárias para o uso das fontes especializadas de informação além das opções da questão 6, e dos 19 participantes 10 responderam “Não” e um respondeu “nada a acrescentar”. As demais respostas foram transcritas no quadro 3.

Quadro 3 – Competências sugeridas pelos bibliotecários do TRT para o uso das fontes especializadas de informação

BIBLIOTECÁRIO	COMPETÊNCIAS
1	Competência comunicacional, relacional, tomada de decisão, competência para utilização de estratégia de marketing e de organização e método de trabalho.
2	Conhecer a organização onde atua sua missão, visão e valores institucionais.
4	Competência em processamento técnico (catalogação - inclusive RDA), indexação. Marketing de bibliotecas. Editoração. Desenvolvimento de network entre bibliotecas e em áreas externas no próprio tribunal.
5	Atualização constante nas áreas de direito, biblioteconomia e atualidade.
8	Ter conhecimento em outras áreas: línguas estrangeiras, tecnologia, informática, etc.
13	Ter conhecimento de idiomas.
15	Desenvolver ações de educação continuada na área do Direito.
17	Conhecer um pouco de gestão e fiscalização de contratos, pois será exigida essa competência do bibliotecário.

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Observa-se que as competências sugeridas pelos participantes destacam a competência comunicacional, em processamento técnico, em indexação, editoração e obviamente o direito já que é a área de atuação reforçando também que o bibliotecário deve saber outro idioma, conhecer a instituição que atua e a necessidade de inteirar-se da área de gestão já que dependendo da situação na instituição o bibliotecário se torne o responsável pela aquisição de bens e serviços que seguem os procedimentos de licitação e

contratos na Administração Pública.

A questão 8 teve como objetivo verificar se os bibliotecários que foram atuar na biblioteca especializada na área jurídica utilizaram alguma estratégia para conhecer melhor o perfil do usuário da instituição e suas necessidades informacionais. As respostas obtidas foram organizadas no quadro abaixo:

Quadro 4 – Uso de estratégias para conhecer o usuário e necessidades informacionais

BIBLIOTECÁRIO	USO DE ESTRATÉGIA
1	Sim. Realizei visitas aos gabinetes e unidades estratégicas fazendo entrevistas, participei dos treinamentos da área fim para conhecer as fontes mais aceitas e o perfil de interesse.
2	O trabalho de atendimento ao público foi fundamental para conhecer o perfil dos usuários e suas necessidades.
3	Sempre me manter informada sobre os projetos e ações desenvolvidos pelo Tribunal.
4	Sim. Acompanhamento dos canais informacionais do Tribunal e inscrição em listas jurídicas. Ainda assim considero essencial um estudo de usuário.
5	Estudo de usuários.
7	Sim, minha monografia do curso de especialização.
8	Relatórios estatísticos e questionários.
10	Participação em cursos, palestras desenvolvidos pelo Tribunal. Estudo de usuários desenvolvido pelo estagiário da Biblioteca.
13	Sim. Sempre é necessário um estudo de usuário, seja em qualquer área de atuação.
18	Intuição e simpatia.
19	Utilizamos a DSI.

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

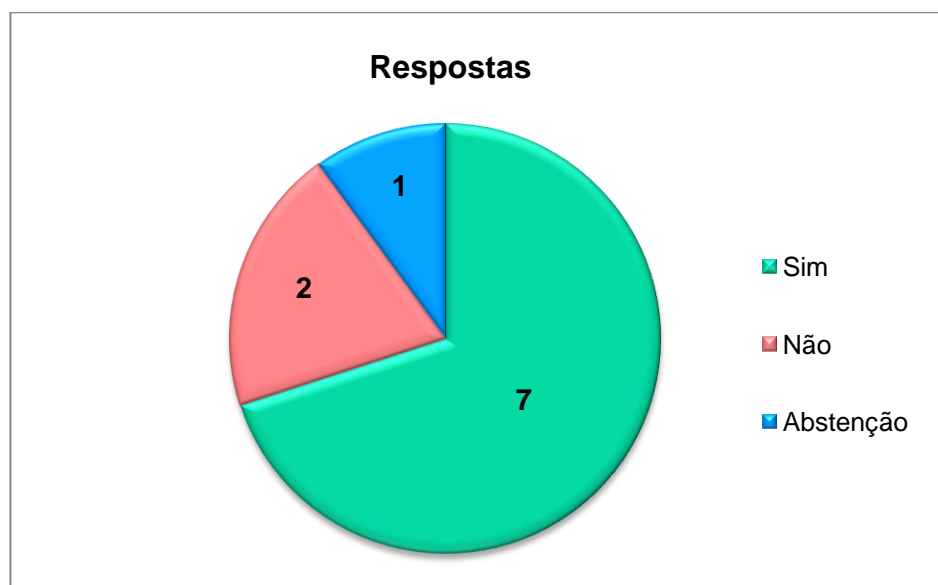
Os bibliotecários 6, 9, 11,12, 14, 15, 16 e 17 responderam que não usaram nenhuma estratégia para conhecer o usuário e suas necessidades informacionais.

As respostas se relacionam com as que foram sugeridas na questão anterior como conhecer a instituição onde vai atuar, manter-se atualizado na

área do Direito e destacamos a importância dos estudos de usuários que foi citada pela maioria das respostas, pois esses estudos são fundamentais para entender seus usuários, suas necessidades e devem ser realizados regularmente com o intuito de verificar se os mesmos sentem que estão sendo atendidos satisfatoriamente e se suas necessidades estão sendo supridas.

A pergunta 9 foi aberta para que os bibliotecários tendo como base a vivência em biblioteca jurídica respondessem se julga necessário que na graduação sejam desenvolvidas ações educacionais para o melhor preparo dos alunos do curso de Biblioteconomia para atuarem neste tipo de biblioteca. A questão foi respondida pelos 19 participantes. As respostas foram organizadas em duas etapas sendo o gráfico 6 com as repostas “Sim” e “Não” sem sugestões de ações e o quadro 5 com a descrição das respostas “Sim” com sugestões e “Não” com justificativas.

Gráfico 6 – Necessidades de ações educacionais na Graduação do curso de Biblioteconomia sem sugestões.



Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Dos 19 participantes, 7 responderam ‘sim’ para a necessidade de ações educacionais sem escreverem nenhuma sugestão e 2 participantes responderam ‘não’ sem apontar sugestões também. O bibliotecário 18 se absteve informando que “Desconheço os currículos atuais do Curso de Biblioteconomia. Não tenho como opinar”.

Quadro 5 – Respostas sobre a necessidade de ações educacionais na graduação do curso de Biblioteconomia.

BIBLIOTECÁRIO	RESPOSTA
1	Sim, visita às bibliotecas de tribunal ou escritórios de advocacia, mini cursos, disciplinas, seminários com foco na informação jurídica.
4	Embora muitos acreditem nessa ideia, eu ainda defendo um curso generalista. A formação da graduação provavelmente nunca será capaz de formar bibliotecários especializados (jurídicos ou não). A UnB (onde me formei) permite cursar créditos em outros departamentos, o que torna a experiência rica. No entanto para o mercado, considero essenciais a extensão e a especialização.
8	Sim. Noções de direito, legislação e fontes jurídicas. Deveria ter uma especialização para o bibliotecário jurídico.
10	A Escola Judicial deveria desenvolver ações educacionais.
12	Acho que não, existem outras bibliotecas especializadas, então não dá pra pensar em preparar para esse tipo de biblioteca sendo que existem dezenas de bibliotecas especializadas diferentes. O jeito é aprender trabalhando mesmo.
13	Não diria que apenas nesse tipo de biblioteca, mas em qualquer outro também. Acho que essas ações devem existir sempre, para um melhor desempenho profissional, tornando-os capaz de acompanhar as transformações do mundo moderno.
14	Certamente. Talvez uma disciplina optativa, pois quem sai da academia não tem o preparo necessário para trabalhar na área jurídica.
17	Sim, assim como nas demais áreas, cada uma com suas especificações.
19	Não! O curso deve ser generalista. O aluno deve escolher qual área deve se especializar.

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

As cinco respostas que apresentaram sugestões para ações educacionais abordaram questões semelhantes como a oferta de uma disciplina optativa para a área jurídica, noções de direito, visitas as bibliotecas dos tribunais e escritórios de advocacia e uma especialização para o bibliotecário jurídico.

As três respostas que disseram não para a necessidade de ações afirmaram que o curso deve continuar generalista diante da variedade de

bibliotecas especializadas e que o aluno escolha a área em que deseja atuar especialize-se.

Mesmo diante das diferentes respostas com o Não e o Sim o pensamento dos bibliotecários do TRT foi semelhante quando destacaram a importância de procurar uma especialização e em concordância com esse pensamento Baptista *et al.* (2008, p. 159) afirma que no caso específico do bibliotecário jurídico brasileiro, a educação continuada não pode ser buscada nos bancos das universidades, pois não existe nenhum curso de especialização nessa área.” Assim como Passo e Barros (2009, p. 110-111) que afirmam que o “ideal seria que o bibliotecário, ao terminar sua formação genérica no curso de Biblioteconomia, pudesse frequentar curso de especialização em documentação jurídica.”

Diante das respostas obtidas podemos perceber que os bibliotecários jurídicos em face da vasta experiência na atuação profissional nesse ambiente especializado ressaltam a importância da formação se manter generalista, entretanto apontam para uma carência de conteúdos mais voltados para essa área do conhecimento.

A biblioteca especializada deve ser abordada de maneira mais detalhada durante a graduação com ações como as que foram sugeridas e que não necessitam de mudanças drásticas nos currículos ou aconteça uma divisão separando o curso por tipos de bibliotecas e sim reforçar que elas recebam um olhar que se equipare ao que é dado a biblioteca escolar e universitária como futuros campos de atuação profissional.

6 CONCLUSÃO

O bibliotecário prepara-se durante a graduação para se tornar profissional capacitado para a busca, seleção, organização e a disseminação da informação com o intuito de atender seus usuários informacionais de maneira eficiente e eficaz.

Com as mudanças na sociedade devido às evoluções da tecnologia e as crescentes necessidades de informações cada vez mais rápidas levam os profissionais de diversas áreas do conhecimento em destaque a da Biblioteconomia, objeto deste estudo, a constantes desafios de buscar manter-se atualizado continuamente para não se tornar um profissional obsoleto.

Diante das transformações ocorridas na sociedade ao longo dos anos influenciada em parte pelos acontecimentos supracitados, as instituições e seu corpo docente formadores desses profissionais passam por desafios em procurar evoluções no ensino que objetivem adaptações às novas exigências promovendo ações educacionais que visem oferecer aos futuros profissionais o melhor preparo para sua formação e por consequência para o exercício profissional.

Essas ações educacionais podem auxiliar em especial o bibliotecário jurídico já que os cursos de Biblioteconomia possuem uma formação genérica sem disciplinas que abordem os diferentes tipos de bibliotecas como é o caso da especializada sendo necessário o profissional especializar-se de acordo com a unidade onde vai atuar familiarizando-se com os termos da área e realizando um estudo de usuários conforme as necessidades observadas durante suas atividades diárias diante das constantes alterações que a área jurídica apresenta a educação continuada é uma ferramenta de grande valia.

O bibliotecário jurídico conforme observado durante a elaboração dessa pesquisa mesmo diante da sua importância para as instituições jurídicas e para a sociedade tem seu perfil pouco abordado em pesquisas registradas na literatura.

Diante do exposto procurou-se com este estudo compreender o perfil do bibliotecário que atua na área jurídica e quais as suas contribuições para ações educacionais na graduação em Biblioteconomia e também identificar as competências necessárias para o uso das fontes de informação jurídica que são tão importantes para atender os usuários das instituições jurídicas.

Conforme os dados obtidos nessa pesquisa o perfil dos bibliotecários dos Tribunais Regionais do Trabalho são profissionais formados nas últimas três décadas com o ano de 1982 sendo o mais antigo de conclusão, com mais da metade dos bibliotecários na faixa etária entre 45 a 55 anos, com mais de 20 anos de atuação nas bibliotecas do órgão e com a Biblioteconomia como a única graduação, entretanto todos possuem especializações na maioria dos casos na área da Biblioteconomia e em outras áreas também como o Direito, a área de Gestão e na Psicanálise ressaltando que manter-se atualizado por meio da educação continuada é essencial para atuação profissional numa área que está em constante mudança.

Entre os resultados obtidos sobre as competências para o uso das fontes especializadas de informação destacamos as duas mais escolhidas que foram respectivamente avaliar a qualidade, autenticidade, exatidão e o custo das fontes impressas, eletrônicas e digitais, bem como mostrar a importância delas para o usuário; ter conhecimento básico da área jurídica para selecionar melhor os critérios necessários para a aquisição das bases de dados e desenvolver.

No tocante a ações educacionais sugeridas pelos bibliotecários jurídicos dos TRTs destacamos a realização de visitas às bibliotecas dos tribunais ou escritórios de advocacia, a oferta de disciplina optativa, minicursos com foco na informação jurídica, uma especialização para bibliotecário jurídico.

Diante das informações levantadas percebe-se a importância de conhecer melhor os bibliotecários jurídicos e suas competências além de destacar a necessidade de ações educacionais que abordem melhor os tipos de bibliotecas de maneira igualitária durante a graduação para que os alunos de Biblioteconomia possam dentro do que se propõe o curso sem alterar seu perfil generalista, ter a disposição ferramentas que os auxiliem no desejo de atuar nesse tipo de biblioteca e sejam mais preparados para atuar no mercado de trabalho oferecendo, por exemplo, disciplinas optativas e cursos de especialização em documentação jurídica.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Sueli Angélica do; SOUZA, Katyusha Madureira Lourdes de. Funções desempenhadas pelos websites de bibliotecas jurídicas governamentais brasileiras. **Investigación bibliotecológica**, 2008, 165-186. Disponível em: <http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0187-358X2008000300008>. Acesso em: 15 mar. 2019.
- BARRETO, Aldo de Albuquerque. Mudança estrutural no fluxo do conhecimento: a comunicação eletrônica. **Ciência da Informação**, [S.l.], v. 27, n. 2, out. 1998. ISSN 1518-8353. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/792>>. Acesso em: 11 mar. 2019.
- BARROS, Lucivaldo. Fontes de informação jurídica. In: PASSOS, Edilenice (Org.). **Informação Jurídica: Teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004, p. 203.
- BRASIL. **Tribunal Superior do Trabalho**. Justiça do Trabalho – TRT, 2019. Disponível em: <<http://www.tst.jus.br/web/guest/justica-do-trabalho>>. Acesso em 30 out. 2019.
- BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. **Manual de produção de textos acadêmicos e científicos**. São Paulo: Atlas, 2013, p. 57.
- CEZARINO, M. A. N. Bibliotecas especializadas, centros de documentação, centros de análise da informação: apenas uma questão de terminologia? **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v.7, n. 2, p. 218-241. set. 1978.
- FERREIRA, Ana Carolina; MACULAN, Benildes Coura Moreira dos Santos. Panorama sobre as fontes de informação jurídicas. RBBB. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 279-303, set. 2018. ISSN 1980-6949. Disponível em: <<https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1106/1090>>. Acesso em: 09 mar. 2019.
- FIGUEIREDO, Nice Menezes de. Bibliotecas universitárias e especializadas: paralelos e contrastes. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília, DF, v.7, n. 1, p. 9-25, jan./jun. 1979.
- FIGUEIREDO, Nice Menezes de. **Estudos de uso e usuários da informação**. Brasília: IBICT, 1994, p. 7.
- FIGUEIREDO, Nêbia Maria Almeida de (Org.) **Método e Metodologia na Pesquisa Científica**. São Caetano do Sul, SP: Difusão, 2004. p. 107.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002, p. 24/ 44.
- Gil, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008, p. 121.

- MAIA, C. *et al.* Informação científica e tecnológica e desenvolvimento econômico e social: a contribuição da biblioteca especializada. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 16, Salvador. **Anais...** Salvador, 1991, v. 2, p. 683-691.
- MARTINHO, Ana; OCHÔA, Paula. **Biblioteconomia jurídica em Portugal: análise da evolução dos contextos de formação e especialização.** Cadernos de Informação Jurídica, Brasília, v. 3, n. 1, p. 142-175, jan./jun. 2016. Disponível em: < <http://www.cajur.com.br/index.php/cajur/article/view/66/89>>. Acesso em: 10 set. 2019.
- MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** São Paulo: Hucitec, 2007, p. 44.
- MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de. Formação e desenvolvimento de coleções em bibliotecas especializadas. **Inf. & Soc.:** Est., João Pessoa, v. 17, n. 1, p. 87-94, jan./abr. 2007. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/463>>. Acesso em 18 mar. 2019.
- MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de. A qualidade enquanto instrumento na política de desenvolvimento de coleções jurídicas. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, INFORMAÇÃO E ÉTICA, 2., 2003, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: [s.n.], 2003. p. 1-2.
- MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de; MIRANDA, Erlano Silva de. Fontes de informação jurídica. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, Florianópolis, v. 22, n. 50, p. 76-90, set. 2017. ISSN 1518-2924. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2017v22n50p76>>. Acesso em: 10 mar. 2019.
- PASSOS, Edilenice. **Bibliotecário jurídico: seu papel, seu perfil.** Apresentado no III Encontro de Informação e Documentação Jurídica, Rio de Janeiro, RJ, 2001. Disponível em: <http://www.infolegis.com.br/perfilbibjuridico.htm>. Acesso em: 17 mar. 2019.
- PASSOS, Edilenice. **Competências do bibliotecário jurídico.** dez.2016. Disponível em: < <http://www.infolegis.com.br/competencias.html>>. Acesso em 10 out. 2019.
- PASSOS, Edilenice; BARROS, Lucivaldo Vasconcelos. **Fontes de informação para pesquisa em Direito.** Brasília: Briquet de Lemos / Livros, 2009. xvii, 170 p.
- PRODANOV, Cléber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico.** Novo Hamburgo: Feevale, 2013, p. 60.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Cortez, 2007, p. 122.
- SILVA, Fabiano Couto Correa. **Bibliotecário especialista: guia de especialidades e recursos informacionais.** Brasília: Thesaurus, 2005. p. 24.

SMIT, J. W.; BARRETO, A. A. Ciência da informação: base conceitual para a formação do profissional. In: VALENTIM, M.L. (Org.). **Formação do profissional da informação**. São Paulo: Polis, 2002. cap.1, p. 9-23.

TARGINO, M. G. Bibliotecas Universitárias e especializadas de São Luís. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, v. 16, n. 1, p. 19-32, jan./jun. 1988.

TOMAÉL, M. I. *et.al.* Avaliação de fontes de informação na internet: critérios de qualidade. **Inf. & Soc.: Est.**, João Pessoa, v. 11, n. 1, p. 13-35, 2001. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/issue/view/32/showToc>>. Acesso em 13 mar. 2019.

APÊNDICE

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS BIBLIOTECÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO NO BRASIL

Questionário destinado aos Bibliotecários jurídicos do Tribunal Regional do Trabalho para coleta de dados para a Monografia do curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Ceará da aluna Patricia Ferreira Lima.

Objetivo das questões 1 a 5: Compreender o perfil do Bibliotecário que atua na área jurídica.

Objetivo das questões 6 a 9: Identificar as competências necessárias para o uso das fontes de informação jurídica e contribuições do bibliotecário para ações educacionais na graduação.

A aplicação será feita por meio do questionário do *Google Form* que será disponibilizado o *link* para os participantes pelo grupo do WhatsApp dos bibliotecários do Tribunal Regional do Trabalho.

PERGUNTAS
1ª. Ano de conclusão da graduação em Biblioteconomia?
2ª. Possui outra (s) graduação além de Biblioteconomia? Caso a resposta seja sim, informe qual a graduação cursada.
3ª. Possui alguma Especialização, Mestrado, Doutorado ou outra titulação? Qual?
4ª. Quanto tempo atua na biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho?
5ª. Qual sua faixa etária?
<input type="checkbox"/> Entre 25 a 35 anos
<input type="checkbox"/> Entre 35 a 45 anos
<input type="checkbox"/> Entre 45 a 55 anos
<input type="checkbox"/> 55 anos ou mais
6ª. As opções abaixo apresentam algumas competências para o bom desempenho do bibliotecário jurídico sugeridas pela literatura da área e

adaptadas para o uso das fontes especializadas de informação. Marque a(s) que você considera importante.
<input type="checkbox"/> Avaliar a qualidade, autenticidade, exatidão e o custo das fontes impressas, eletrônicas e digitais, bem como mostrar a importância delas para o usuário.
<input type="checkbox"/> Selecionar sítios da Internet que veiculem conteúdos substanciais para o usuário disponibilizando os links de acesso a esses portais na página da biblioteca.
<input type="checkbox"/> Desenvolver e manter atualizada uma página eletrônica da biblioteca na Internet e Intranet, que possibilite o usuário realizar consultas e pesquisas de conteúdo jurídico, bem como o acesso direto a outros links com temáticas correlatas.
<input type="checkbox"/> Prover e personalizar serviços de referência sobre tópicos jurídicos e demais áreas do conhecimento que agreguem valor.
<input type="checkbox"/> Monitorar as tendências na legislação, doutrina e jurisprudência promovendo as atualizações devidas nas fontes especializadas de informação nos formatos impressos, eletrônicos e digitais.
<input type="checkbox"/> Manter um bom relacionamento com os representantes das editoras responsáveis pelas fontes de informação.
<input type="checkbox"/> Ter conhecimento básico da área jurídica para selecionar melhor os critérios necessários para a aquisição das bases de dados.
7ª. Além das competências relacionadas na questão anterior, gostaria de citar outras competências que julgue necessárias para o uso das fontes especializadas de informação na área jurídica?
8ª. Para atuar nesta biblioteca jurídica, você utilizou alguma estratégia para conhecer melhor o perfil do usuário e suas necessidades informacionais? Se a resposta for sim, quais?
9ª. Tendo como base a vivência em biblioteca jurídica, você julga necessário que na graduação sejam desenvolvidas ações educacionais para o melhor preparo dos alunos do curso de Biblioteconomia para atuarem neste tipo de biblioteca?